

lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Abacaxi, medindo 15,00 m (quinze metros lineares); ao Leste, limita-se com a Rua Belmiro Correia, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 1-E, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares), perfazendo uma área total de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **Lote 1-D:** ao Norte, limita-se com a Avenida Tamandaré, medindo 15,00 m (quinze metros lineares); Ao Sul – Limita-se com o Lote 1-C, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 15,00 m (quinze metros lineares); ao Leste, limita-se com a Rua Belmiro Correia, medindo 33,50 m (tinta e três vírgula cinquenta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 1-F, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 32,50 m (tinta e dois vírgula cinquenta metros lineares), perfazendo uma área total de 496,90 m<sup>2</sup> ( quatrocentos e noventa e seis vírgula noventa metros quadrados). **Lote 1-E:** ao Norte, limita-se com o Lote 1-F da mesma Quadra e Loteamento, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Abacaxi, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 1-C, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 1-G, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares), perfazendo uma área total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados). **Lote 1-F:** ao Norte, limita-se com a Avenida Tamandaré, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Sul, limita-se com o Lote 1-E, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 1-D, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 32,50 m (trinta e dois vírgula cinquenta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 1-H, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 28,70 m (vinte e oito vírgula setenta metros lineares), perfazendo uma área total de 370,80 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta vírgula oitenta metros quadrados). **Lote 1-G:** ao Norte, limita-se com o Lote 1-H, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 13,00 m (treze metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Abacaxi, medindo 13,00 m (treze metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 1-E, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 2, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 28,50 m (vinte e oito metros lineares), perfazendo uma área total de 381,00 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e um metros quadrados). **Lote 1-H:** ao Norte, limita-se com a Avenida Tamandaré, medindo 13,00 m (treze metros lineares); ao Sul, limita-se com o Lote 1-G, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 13,00 m (treze metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 1-F, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 28,70 m (vinte e oito vírgula setenta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 2, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 26,50 m (vinte e seis vírgula cinquenta metros lineares), perfazendo uma área total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 1º de fevereiro de 2019.**

**MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO**

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

**Publicado por:**  
Ranniery da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**D920AD98

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE**, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
227	JESSIKA MARIA JUVENAL DE ARRUDA	70

**Publicado por:**  
Djailson José Correia  
**Código Identificador:**9F838D82

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO comunica que em virtude da desistência em relação a convocação do edital 003/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - para o cargo de **MERENDEIRA** dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5314	EDNA MARIA RAMOS DA SILVA	65

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CRITERIO DESEMPATE	DE
306	JANAINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	65	CD	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

**Publicado por:**  
Djailson José Correia  
**Código Identificador:**E31B5BC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO comunica que em virtude da desistência em relação a convocação do edital 003/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - para o cargo de **VIGIA** dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1529	HIGO FLAVIO DE ANDRADE	100

Convocamos para o cargo os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD
294	EDNALDO DA ROCHA SANTANA	65	PCD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

**Publicado por:**  
Djailson José Correia  
**Código Identificador:**D8166BDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE**, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados. Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
227	JESSIKA MARIA JUVENAL DE ARRUDA	70

**Publicado por:**  
Djailson José Correia  
**Código Identificador:**4722A5A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**ERRATA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 12/03/2019 em virtude de haver, equivocadamente, informada a convocação.

Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, vem comunicar que em virtude do critério de desempate previsto no edital, para convocação dos critérios que obtiveram notas iguais a ordem de classificação para convocação de Técnico de Enfermagem do SAMU, segue a seguinte ordem de chamada.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

CONVOCAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
1621	FLAVIA DANIELLE DE SALES SILVA	100		CD**
1271	ANA CRISTINA DE MORAIS	100		CD**
1030	JAILSON BARBOSA DE LIMA	100	PCD*	CD**
360	KLEYPSON ALVES CORREIA	100		CD**
2131	BRIGIDA KESSIA SANTIAGO GUIMARÃES	100		CD**
1410	RENATA PAULA ARAÚJO	100		CD**
1091	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	100		CD**
6189	BRUNO DO NASCIMENTO MONTES	100		CD**

**Publicado por:**  
Djailson José Correia  
**Código Identificador:**E4C07380

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos: **Joel Leandro da Silva e Inácia Flaviane da Silva**, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 08/03/2019, os quais foram devolvidos por não ter sido encontrado os endereços informados.

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

Inscrição	Candidato	Pontuação	Critério Desempate
540	JANEIDE MARIA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	53	CD
5191	POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	53	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

**Publicado por:**  
Djailson José Correia  
**Código Identificador:**CEE13841

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE**, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00h às 16:00 h.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CONVOCAÇÃO NÍVEL SUPERIOR		
BIOLOGO SANITARISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
SEDEX	VICTOR HUGO MOREIRA DE LIMA	77
ASSISTENTE SOCIAL CAPS AD/INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2524	JULIA DE ASSIS GOMES	63
6358	MARLUCE RUTE DA SILVA	63
CONVOCAÇÃO NÍVEL MÉDIO		
DIGITADOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
205	LUCI MIGUEL DA COSTA	95
VIGIA HMAL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2681	JULIO CEZAR DOS SANTOS	100
2530	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	100
478	ANTONIO CARLOS DE MELO BEZERRA	95
1020	JAMESON MARTINS DE AZEVEDO	90
5824	ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	90
1587	MÁRCIO JOAQUIM DA SILVA	85
VIGILANTE SECRETARIA - SAÚDE		

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3610	ROBSON SOARES DAS NEVES	100
283	MÁRCIO JOSÉ DE MELO SILVA	100
<b>CONVOCAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO</b>		
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CAPS/RT</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1014	MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO	75
3580	CELIA MARIA SILVA	65
337	AMARA DOS SANTOS DA SILVA	65
490	NAFTALY RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	65
2200	JOSEFA RITA DA SILVA	60
1102	ROSANGELA PEDROSA DA SILVA	60
1478	MARIA FERREIRA TAVARES	60
922	MARIA JOSÉ CABRAL MARTINS	60
362	ANGELA BARROS DA SILVA	58,33
436	MARINALVA GOMES FELICIANO DA SILVA	40
1139	MARIA DO CARMO MENDES DE MELO	40
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HMAL</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1012	MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO	70
3940	JOSEFA RITA DA SILVA	65
1395	MARIA BEATRIZ DA SILVA	65
1011	MARLENE LOURENÇO DE FREITAS	65
134	SOLANGE DA SILVA	65
1553	RAFAELA LOURENÇO DE AZEVEDO	63,26
497	PAULO MENDES FERREIRA	60
927	CLEONICE MARIA DA SILVA ANDRADE	60
1006	RINALDO EPIFÂNIO LOPES	60

**Publicado por:**  
Djailson José Correia  
**Código Identificador:** 1E480A99

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(REPETIÇÃO)**

**Processo Licitatório N° 009/2019. CPL. Pregão N° 003/2019. OBJETO:** Aquisição de sementes de milho, destinados à distribuição aos agricultores do Município, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **28/03/2019 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R\$ 49.363,20 (Quarenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: [cpl.abreuelima@gmail.com](mailto:cpl.abreuelima@gmail.com). Outras informações pelo fone (fax): (0\*\*81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 14/03/2019

**JOSELANE MARIA SILVA**  
Pregoeira Pública

**Publicado por:**  
Joselane Maria Silva  
**Código Identificador:** 59017FDF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 036/2019**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco,** no uso das suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Motorista da Secretaria de Educação:**

**23º RONIS TORRES CALES, 24º MANSUETO LIMA DE SOUSA, 25º ZERISVALDO FERREIRA DOS PASSOS, 26º TATIANO JOSÉ MARQUES RODRIGUES, 27º CIDINEI MAGNO VIEIRA DE CARVALHO, 28º GERALDO GOMES DA SILVA**

**Art. 2º** Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Vigilante da Secretaria de Educação:**

**ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO  
3º JOÃO VITOR ANTONIO DA SILVA**

**Art. 3º** Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Pedreiro da Secretaria de Educação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDE):

**1º FRANCISCO RODRIGUES, 2º FABIANO VIEIRA DE SOUZA, 3º FRANCIMAR DIAS DA SILVA**

**Art. 4º** Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Pintores da Secretaria de Educação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**1º KLEILSON RODRIGUES BRITO, 2º JOÃO BATISTA SOARES MARQUES, 3º EDIVANIO FRANCELINO DA COSTA, 4º ALEXANDRE ROMÃO DE FARIAS, 5º PEDRO MACIEL DA SILVA**

**Art. 5º** Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:**

**ESCOLA MUNDO INFANTIL:  
5º IRISVANIA DE ARRUDA SOUZA, 6º MARIA DO CARMO COELHO BARBOSA  
ESCOLA RUI BARBOZA:  
4º MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES  
ESCOLA PADRE CICERO:  
10º JOSIMARA DE BRITO MELO**

**Art. 6º** Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Professor de Educação Física da Secretaria de Educação:**

**ESCOLA NILO DE SOUZA COELHO:  
2º JANIO DE SANTANA PEREIRA**

**Art. 7º - OS CONVOCADOS** deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 14 de março de 2019 a 18 de março de 2019 no horário de 9h às 13h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

**DA CONTRATAÇÃO**

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;  
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;  
CPF;  
PIS/PASEP;  
Título de Eleitor;  
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;  
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;  
Comprovação de residência/domicílio;  
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;  
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;  
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;  
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.